



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00477, DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2018/05064, de 19 de julho de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, no período de 23.07.2018 a 10.08.2018, dos feitos judiciais que tramitam na Vara Federal Única de Macaé e nos quais o Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Estácio de Sá atua em razão do Convênio firmado para prestação de assistência jurídica gratuita; haja vista a inoperância transitória daquele Núcleo, comunicada ao mencionado Juízo por meio do ofício nº 03-2018, anexado ao ofício nº JFRJ-OFI-2018/05064.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2220456-9219 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800477A